

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROTOCOLO 2025/12/292729

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: 54.093.465 ADELAR DOS SANTOS
CNPJ nº 54.093.465/0001-63

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de mão de obra de pintura na cozinha e no refeitório da escola municipal Irmã Neli conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Qtde.	Valor Unit.R\$	Valor total (R\$)
1	Mão de obra para pintura lisa em qualquer cor em locais e espaços públicos, inclusive lavagem com jato de água (se necessário), raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de 02 (duas) demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa	150 m ²	R\$20,00	R\$ 2.000,00
2	Mão de obra para pintura/aplicação de textura e/ou grafiato, mais pintura sobre os mesmos em qualquer cor de prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água (se necessário), retirada do material existente e aplicação de fundo, aplicação de 02 (duas) demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa	100 m ²	R\$22,00	R\$ 3.960,00
3	Mão de obra para aplicação de 02 (duas) demãos de massa corrida PVA e/ou ACRÍLICA, interna ou externa, teto e/ou paredes, limpeza/lavagem se necessário, raspagem do material existente e aplicação de fundo, em locais públicos, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	150 m ²	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
				Valor total R\$7.560,00

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6(seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 123611000102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 602.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal